



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE HUMANIDADES**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**



**EDITAL N° 002/2024**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Unidade Acadêmica de Educação da Universidade Federal de Campina Grande (PPGEd/UAE/UFCEG), observando o disposto na Resolução nº 03/2016, da Câmara Superior de Pós-Graduação da UFCG, e na Resolução nº 001/2024, do Colegiado do PPGEd/UAE/UFCEG, torna público o edital para credenciamento de docentes na categoria de Professor(a) Permanente do Programa, nos termos aqui estabelecidos.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O credenciamento de docentes visa a admitir professores(as) para integrar o corpo docente permanente do PPGEd/UAE/UFCEG, vinculado a uma das seguintes Linhas de Pesquisa: Linha 1: História, Política e Gestão Educacionais e Linha 2: Práticas Educativas e Diversidade.

Professor(a) Permanente é aquele(a) que possui vínculo funcional com a UFCG ou vinculação mediante Convênio entre a instituição de origem e a UFCG, ou Termo de Anuência emitido pela instituição de origem, devidamente credenciado como professor do Programa, que desenvolve atividades de ensino, pesquisa, orientação e extensão, de acordo com o art. 21 da Resolução nº 03/2016/PRPG/UFCEG e Resolução nº 001/2024, do Colegiado do PPGEd/UAE/UFCEG.

Com produção acadêmica socialmente relevante, o docente permanente compõe o núcleo estável de professores do Programa, desenvolvendo atividades de pesquisa, de ensino e de orientação na área da educação, de extensão e de administração.

### **2. DAS VAGAS**

Os interessados poderão solicitar o credenciamento para a atuação em uma das duas linhas que constituem o PPGEd/UFCEG: 1 - História, Política e Gestão Educacionais; e Linha 2 - Práticas Educativas e Diversidade.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições dos interessados deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail: [secretaria.mestrado.uaed@ufcg.edu.br](mailto:secretaria.mestrado.uaed@ufcg.edu.br) onde deverão constar em um único arquivo os documentos listados no item 5 do presente edital.

Período de Inscrição: 16/09/2024 a 13/10/2024.

Contato para dúvidas: (83) 2101-1493 - também funciona pelo *whatsapp*

### 4. DOS REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

4.1 Para credenciamento na categoria de Professor Permanente do PPGEd/UAEEd/UFCG, o(a) professor(a) deverá atender aos seguintes requisitos:

4.1.1 - Ter título de Doutor/a em Educação ou em áreas afins, em instituição reconhecida pela Capes, com produção intelectual e pesquisa na área de Educação, vinculadas à Linha de Pesquisa a qual pretende se vincular e às disciplinas em que atuará.

4.1.2 – Ser docente do quadro efetivo em Instituição de Ensino Superior, em regime de dedicação exclusiva ou, no mínimo, de quarenta horas/semanais, com vínculo de, pelo menos, dois anos.

4.1.3 – Ter experiência de orientação de trabalhos acadêmicos, concluída e aprovada, no mínimo de:

- a) duas teses de doutorado e/ou dissertação de mestrado, ou
- b) duas monografias de especialização *lato sensu*; ou
- c) três trabalhos de iniciação científica (IC) na área de Educação ou áreas afins.

4.1.4 – Ter, no mínimo, três produções bibliográficas, na área de Educação da CAPES, nos últimos quatro anos, sendo:

- a) Um artigo em periódicos científicos classificados no Qualis/Capes Periódicos nos estratos A1 ou A2, nos dois últimos anos;
- b) Um artigo no extrato A - A1, A2, A3 ou A4;
- c) Um livro autoral, que apresente resultados de pesquisa, podendo ser substituído por um capítulo de livro ou um artigo de periódico, no estrato B2 (ou superior).

4.1.5 – Estar vinculado/a a, pelo menos, um projeto de pesquisa, como coordenador/a ou participante, na área da Educação e com temática vinculada à Linha de Pesquisa pretendida, devidamente cadastrado na UFCG ou na IES de origem ou em agência de fomento.

4.1.6 - Declarar disponibilidade de dedicação de, no mínimo, 20 horas semanais às atividades requeridas pelo Programa.

4.1.7 Apresentar Plano de Atividades para o período de quatro anos, contendo:

- a) temáticas de interesse para a orientação de dissertação;
- b) disciplinas que pretende ministrar;
- c) cronograma do(s) projeto(s) de pesquisa em desenvolvimento e/ou a ser(em) desenvolvido(s);
- d) previsão dos artigos acadêmicos e/ou capítulos de livro e/ou livros a serem publicados;
- e) atividade(s) de inserção social.

4.1.8 O/a docente interessado/a em se credenciar no PPGEd/UFCG deverá encaminhar:

- I - Carta de apresentação, contendo as razões da solicitação, a justificativa, a aderência, bem como o(s) vínculo(s) temático(s) e as contribuições acadêmicas para a Linha de Pesquisa em que pretende atuar e o link de acesso ao Currículo Lattes.
- II - Projeto(s) de pesquisa em desenvolvimento.
- III - Proposta de projeto de pesquisa a ser desenvolvido, se o caso.
- IV- Declaração de anuência do Departamento ou instância correspondente da IES, assinada pela chefia imediata, de liberação para a dedicação para a carga horária prevista, conforme o vínculo ao PPGEd/UFCG.
- V- Declaração pessoal de disponibilidade de dedicação as atividades do Programa, de acordo com a carga horária prevista conforme o vínculo pretendido ao PPGEd/UFCG.

## **5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

No ato de inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a. formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- b. cópia do CPF e do documento de identidade;
- c. cópia do diploma de doutorado em Educação ou área afim. Para os titulados em áreas afins, considerar-se-á os critérios: cópia de comprovante de bolsa de pesquisador no CNPq, concedida na área de educação; cópia da tese de doutorado sobre temática nitidamente ligada à educação; ou publicações de, pelo menos, três trabalhos em periódicos com recorte temático diretamente vinculado à área de Educação, classificados com Qualis A1, A2, A3 e A4 ou B1 e B2;
- d. cópia do currículo no modelo Lattes/CNPq atualizado, em versão completa, contemplando as produções nos últimos quatro anos;

- e. cópias que identifiquem a produção bibliográfica de livro(s), capítulo(s) de livro(s) ou artigos em periódicos, contendo: capa, sumário, ficha catalográfica, página inicial e final.
- f. cópia do Projeto de pesquisa em educação que coordena ou participa, com a devida comprovação de cadastrado em agência de fomento e/ou na IES de origem;
- g. cópia do Plano de Atividades especificado no item 4.1.7;
- h. cópia do Convênio firmado entre a instituição de origem e a UFCG ou do Termo de Anuência da instituição de origem, no caso de docente ou pesquisador de outra Instituição de Ensino Superior;
- i. declaração de conhecimento e concordância com os termos deste Edital e com o disposto na Resolução nº 001/2024 do Colegiado/PPGE/UAED/UFCG (Anexo II)

## **6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

- 6.1 De caráter eliminatório: produções especificadas no item 3.5 deste Edital e a entrega do Plano de Atividades, conforme o item 4.1.4;
- 6.2 O Plano de Atividades será avaliado em conformidade com os critérios estabelecidos no referido item.

## **7. CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Publicação do edital	13/09/2024
Inscrições	16/09/2024 a 13/10/2024
Análise pela comissão	14/10/2024 a 21/10/2024
Divulgação do resultado	22/10/2024

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1 O resultado final será apresentado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação para homologação e, posteriormente, encaminhado para publicação no *site* do PPGE.

- 8.2 Os casos omissos serão discutidos e avaliados pela Comissão de Credenciamento e pelo Colegiado do PPGEd.
- 8.3 Serão acatados recursos impetrados até 24 horas da divulgação do resultado, sob a forma de texto enviado para o e-mail [secretaria.mestrado.uaed@ufcg.edu.br](mailto:secretaria.mestrado.uaed@ufcg.edu.br). Os recursos impetrados serão submetidos à avaliação com base neste Edital.
- 8.4 O início das atividades acadêmicas do(s)/da(s) docentes(s) credenciado(s)/a(s) dar-se-á no ano de 2025.

Campina Grande, 13 de setembro de 2024.

Andréia Ferreira da Silva  
Presidente do Colegiado do PPGEd/UFCG

ANEXO I



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE HUMANIDADES  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO – DOCENTE PERMANENTE

**DADOS PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

CV Lattes (URL): \_\_\_\_\_

Título de Doutor em: ( ) Educação

( ) Outra área. Qual? \_\_\_\_\_

Ano de obtenção do título: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

**LINHA DE PESQUISA QUE PRETENDE ATUAR:**

( ) Linha 1: História, Política e Gestão Educacionais

( ) Linha 2: Práticas Educativas e Diversidade

**VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

( ) UFCG Matrícula SIAPE: \_\_\_\_\_

Centro e Unidade Acadêmica da UFCG a que está vinculado(a): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

( ) Outra IES/Convênio. Qual? \_\_\_\_\_

Mês/ano de início de atuação: \_\_\_\_/\_\_\_\_ Regime de trabalho: \_\_\_\_\_

Atua em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*? ( ) Não ( ) Sim.

Se sim, informar nome e instituição: \_\_\_\_\_

No outro Programa você atua como docente? ( ) Permanente ( ) Colaborador ( ) Visitante

\_\_\_\_\_ Campina Grande, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Assinatura do requerente

## ANEXO II



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE HUMANIDADES  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a)  
do CPF \_\_\_\_\_, declaro que conheço e concordo com os termos do Edital  
nº **02/2024** do Programa de Pós-Graduação em Educação e da Resolução nº 002/2019 do  
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, que tratam do credenciamento de  
docentes ao Programa.

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura